



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

L I D O
Em 29 / 11 / 05
Babu Borgs
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 4707/2005
(Da Sra. Dep. Eliana Pedrosa)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 01 / 12 / 05.

[Assinatura]
Eliana Pedrosa Lima
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, providências no sentido de promover a destinação de área para construção da sede para o Centro de Integração Esporte e Cultura, na Estância Mestre D'armas em Planaltina – RA VI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal providências no sentido de promover a destinação de área para construção da sede para o Centro de Integração Esporte e Cultura, na Estância Mestre D'armas em Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4707/05
Fls. Nº 01

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade onde se verifica a necessidade espaços destinados para cultura, lazer e prática de esportes.

O Centro de Integração Esporte e Cultura – CIEC, desenvolve um grande trabalho para a comunidade da Estância Mestre D'armas, oferecendo espaço para danças, lutas, acesso à Internet, cursos de informática, cursos de línguas e alfabetização de jovens e adultos.

O CIEC merece um espaço próprio para desenvolver suas atividades, já que recebe apenas uma contribuição mensal simbólica (R\$ 1,00/aluno) da comunidade, para manutenção das máquinas e equipamentos, além de pagar aluguel do espaço que utiliza.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 25 / 11 / 05 às 16:51
<i>[Assinatura]</i> 13 / 11 / 05
Assinatura Matrícula

Deputada ELIANA PEDROSA
PFL

emm.